

QUARTO TERMO ADITIVO DE PRAZO

CONTRATO Nº 004/2024
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2024
PROCESSO Nº 020/2024

De um lado, a **ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO RIO GRANDE – AMEG**, inscrita no CNPJ sob o nº **35.617.360/0001-11**, com sede à Rua Benedita da Silveira, nº 144, Jardim Pinheiros, CEP 37.903-660 – Passos/MG, neste ato representada por sua Secretária Executiva, **Sra. Olga Aparecida Borges Bastos**, doravante denominada **CONTRATANTE**;

e, de outro lado, a empresa **GIOVANI E ADVOGADO ASSOCIADOS**, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 01.205.112/0001-41, sediado(a) na Rua Camilo Achar, Nº 339, Centro, CEP 37.150-000, na cidade de Carmo do Rio Claro /MG, neste ato representado por seu sócio **Dr. João Regis David de Oliveira**, brasileiro, casado, contador, portador do CPF nº 043.606.356-63, residente e domiciliado na rua Alberto Peres nº 170, Cascalho, Carmo do Rio Claro/MG, doravante denominada **CONTRATADA**;

têm entre si justo e acordado o **QUARTO TERMO ADITIVO DE PRAZO DE EXECUÇÃO**, com fundamento no **art. 132, inciso II, da Lei nº 14.133/2021**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação excepcional do prazo de vigência do contrato administrativo anteriormente firmado entre as partes, visando assegurar a continuidade dos serviços prestados até a conclusão do novo processo de contratação.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO

Fica prorrogado o prazo de vigência contratual no período compreendido entre o dia 04 de maio de 2026 até 18 de maio de 2026, ou até que o novo processo de contratação esteja devidamente concluído e apto para início de sua execução, o que ocorrer primeiro.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA JUSTIFICATIVA

A presente prorrogação justifica-se pela necessidade de manutenção da continuidade dos serviços advocatícios prestados à Administração Pública, considerando que o novo processo de inexigibilidade encontrava-se em tramitação administrativa, sendo concluído posteriormente ao encerramento da vigência contratual anterior.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DEMAIS CONDIÇÕES CONTRATUAIS

Permanecem **inalteradas e em pleno vigor** todas as demais cláusulas, condições e disposições contidas no Contrato nº 004/2024 e em seus anexos, especialmente as que tratam de obrigações, garantias, sanções, pagamentos e dotação orçamentária, por não conflitar com o disposto neste Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO


As partes ratificam integralmente o **Contrato nº 004/2024** e reconhecem que o presente aditivo tem por finalidade exclusiva a prorrogação de seu prazo de execução excepcional, sem qualquer alteração de valor, objeto ou condições técnicas inicialmente pactuadas.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a **publicação deste Termo Aditivo no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP**, bem como no sítio eletrônico da AMEG, em atendimento ao disposto no **art. 94 da Lei nº 14.133/2021**, garantindo-se a publicidade e transparência do ato administrativo.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo em **duas vias de igual teor e forma**, na presença das testemunhas abaixo.

Passos, 04 de maio de 2026.

Documento assinado digitalmente
 **OLGA APARECIDA BORGES BASTOS**
Data: 21/05/2026 13:24:04-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA
MICRORREGIÃO DO MÉDIO RIO GRANDE - AMEG,
CNPJ nº 35.617.360/0001-11**

JOAO REGIS DAVID
OLIVEIRA:04360835663

Assinado digitalmente
por JOAO RÉGIS DAVID
OLIVEIRA:04360835663
Data: 2026.05.20
09:06:21 -0300

**GIOVANI E ADVOGADO ASSOCIADOS
CONTRATADA**

Testemunhas:

FORNECEDOR: TAHAN CENTRO DE INFUSÃO LTDA
CNPJ: 23.202.527/0001-02
Endereço: Rua dezesseis, nº 1648, Centro, Ituiutaba/MG.
Procedimentos credenciados:
Consulta De Psiquiatria a partir de 15 anos, abrangendo todos os aspectos clínicos da avaliação médica,
Data do credenciamento: 21/05/2026

Uberlândia-MG, 21 de março de 2026.

THIAGO ROSALINO DE SOUZA
 Agente de Contratação
 Presidente da Comissão da Contratação

Publicado por:
 Thiago Rosalino de Souza
Código Identificador:843A9815

SETOR DE LICITAÇÕES
SETOR DE LICITAÇÕES CISTRI – AVISO DE
CONTRATAÇÃO DIRETA

SETOR DE LICITAÇÕES
CISTRI – AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 019/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 026/2026

O CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DA MACRORREGIÃO DO TRIÂNGULO NORTE – CISTRI, inscrito no CNPJ nº 19.455.924/0001-00, por intermédio do departamento de compras, comunica aos interessados que realizará contratação direta, na modalidade dispensa de licitação, do tipo menor preço por item, com critério de julgamento menor preço por item, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento, com emprego de material e serviço de instalação, de aparelhos de ar-condicionado tipo split hi-wall, 220V, destinados ao atendimento das necessidades das bases descentralizadas do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde da Rede de Urgência e Emergência da Macrorregião do Triângulo Norte – CISTRI/SAMU.

PERÍODO PARA ENVIO DAS PROPOSTAS:
 Início: **22/05/2026 às 08h00** (horário de Brasília)
 Término: **26/05/2026 às 23h59** (horário de Brasília)

As propostas e documentos de habilitação deverão ser encaminhados exclusivamente para o e-mail: licitacao@cistri.saude.mg.gov.br.
 O aviso completo e demais informações poderão ser obtidos no site oficial do CISTRI: <https://cistri.saude.mg.gov.br/>

Uberlândia/MG, 21 de maio de 2026.

OSCAR LUIS FELDNER DE BARROS A CUNHA
 Presidente do CISTRI/SAMU

Publicado por:
 Patrick Cesar Sucupira
Código Identificador:B44274DA

ESTADO DE MINAS GERAIS
ASSOCIAÇÃO PÚBLICA DOS MUNICÍPIOS DA
MICRORREGIÃO DO MÉDIO RIO GRANDE –AMEG

ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO
MÉDIO RIO GRANDE
EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 004/2024 – PROCESSO Nº. 020/2024 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 001/2024 - A Associação Pública da Microrregião, torna público que firmou o Quarto Termo Aditivo de prazo excepcional, com a empresa: GIOVANI E ADVOGADO ASSOCIADOS, inscrito no CNPJ nº 01.205.112/0001-41, PARA SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA, com vigência no período do dia 04/05/2026 ao dia 18/05/2026.

Passos/MG, 21 de maio de 2026.

SILENE CAIRES ENES DOS SANTOS.
 Chefe de Departamento de Licitação.

Publicado por:
 Silene Caires Enes Dos Santos
Código Identificador:FA2996FB

ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO
MÉDIO RIO GRANDE
EXTRATO DE CONTRATO

ASSOCIAÇÃO PÚBLICA DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO RIO GRANDE/AMEG. torna público que firmou contrato, oriundo da Dispensa de Licitação sem Disputa nº 001/2026, Processo Administrativo nº 013/2026, cujo objeto é o serviço de consultoria e assessoria em gestão estratégica de convênios, com a empresa: **INTELIGÊNCIA EM GESTÃO DE POLITICAS PUBLICAS LTDA** – CNPJ nº 35.819.801/000168 no valor total de : R\$21.000,00 (vinte e um mil reais), pagamentos mensais de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais) – Contrato nº 004/2026. Vigência será de 06/04/2026 à 06/10/2026.

Passos/MG, 21/05/2026.

SILENE CAIRES ENES –
 Chefe do Departamento de Licitação da AMEG.

Publicado por:
 Silene Caires Enes Dos Santos
Código Identificador:2A7CF59C

ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO
MÉDIO RIO GRANDE
EXTRATO DE CONTRATO

ASSOCIAÇÃO PÚBLICA DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO RIO GRANDE/AMEG. torna público que firmou contrato, oriundo da Inexigibilidade de Licitação nº 003/2026, Processo Administrativo nº 020/2026, cujo objeto é a contratação do escritório de **GIOVANI E ADVOGADOS ASSOCIADOS** – CNPJ nº 01.205.112.0001/41, para assessoria e consultoria jurídica no valor total de : R\$59.227,08 (cinquenta e nove mil, duzentos e vinte e sete reais e oito centavos), pagamentos mensais de R\$ 4.935,59 (quatro mil, novecentos e trinta e cinco reais e cinquenta e nove centavos) – Contrato nº 006/2026. Vigência será de 18/05/2026 à 18/05/2027.

Passos/MG, 21/05/2026.

SILENE CAIRES ENES –
 Chefe do Departamento de Licitação da AMEG.

Publicado por:
 Silene Caires Enes Dos Santos
Código Identificador:1198508C

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE BOTELHOS

ASSESSORIA
EXTRATO PROCESSO Nº: 11/2026 CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 10/2026

EXTRATO
 PROCESSO Nº: 11/2026
 CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 10/2026
 CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE BOTELHOS/MG
 CONTRATADO: FORT PRINT EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA ME
 OBJETO: Contratação de serviços de empresa especializada em regime de Outsourcing de impressão sem franquia, com fornecimento de todas as peças e suprimentos necessários (exceto papel) para impressão, além de suporte técnico especializado para manutenções